



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 21/2022

Súmula: *Exonera* servidor do cargo em comissão de Assessor Jurídico

GILCIANO MOREIRA Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a pedido, **JOELCIO DE JESUS SILVEIRA PINTO** do cargo em comissão de Assessor Jurídico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de julho de 2022.

Cumpra-se e publique-se.

Antônio Olinto, 01 de julho de 2022.

Gilciano Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

Obs. Original encontra-se assinado na sede da Câmara.

Publicado

Edição 05288 Data 01.07.2022

Jornal: DOEM

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

CONTRATADA: RIONETUR TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.118.709/0001-96, sediada no endereço Rua Nacle Gibran, 470, CEP 83.880-000, no Município de Rio Negro/PR, com contato de telefone (047) 3645-5057, e-mail rioneturismo@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Marcos Roberto Colaço, portador do RG nº 5.665.549-2 e inscrito no CPF sob nº 858.194.419-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA ENTRE AS COMUNIDADES DA CAMPINA VERMELHA AO BUTIÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente termo de aditivo, as partes resolvem promover o reequilíbrio do preço Lote 01 – Transporte escolar, para R\$ 6,60 de acordo com documentos em anexo. Tal reequilíbrio de preços em amparo legal do Artigo 65 – II – d, da lei de Licitações e contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato original, datado em 31 de janeiro de 2022.

Antônio Olinto, 01 de julho de 2022.

Alan Jaros
Prefeito Municipal**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****PORTARIA**

PORTARIA Nº 21/2022

Súmula: Exonera servidor do cargo em comissão de Assessor Jurídico

GILCIANO MOREIRA Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a pedido, **JOELCIO DE JESUS SILVEIRA PINTO** do cargo em comissão de Assessor Jurídico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de julho de 2022.

Cumpra-se e publique-se.

Antônio Olinto, 01 de julho de 2022.

Gilciano Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

Obs. Original encontra-se assinado na sede da Câmara.



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

bry



MUNICIPIO DE
ANTONIO OLINTO
76.020.460/0001-43

Emitido por: AC
Certisign RFB G5

Data: 01/07/2022